

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC MARCOS CEZAR PIRES GOMES

A CONQUISTA DO ACRE E A PRESERVAÇÃO DOS INTERESSES BRASILEIROS:
um acréscimo à Amazônia Legal ou barreira ao imperialismo da maior potencia industrial?

Rio de Janeiro

2015

CC MARCOS CEZAR PIRES GOMES

A CONQUISTA DO ACRE E A PRESERVAÇÃO DOS INTERESSES BRASILEIROS:
um acréscimo à Amazônia Legal ou barreira ao imperialismo da maior potencia industrial?

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval,
como requisito parcial para a conclusão do Curso
de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: Rodrigo Metropolo Pace

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2015

RESUMO

As últimas pendências fronteiriças na região amazônica foram solucionadas no início do século XX. O presente trabalho destaca a questão acreana, que envolveu não só os interesses dos países limítrofes, Brasil e Bolívia, como também a conveniência de uma das maiores potências industriais da época, na tentativa de instalação de uma companhia de carta na Amazônia. Vendo a questão somente de forma superficial somos levados a crer que o interesse na região foi ocasionado pelo despertar econômico devido à necessidade das indústrias internacionais pelo uso do *látex brasiliensis*. A pesquisa bibliográfica realizada apontou os principais motivos que levaram o governo brasileiro a mudar a forma de interpretar o problema, justificando a alteração da prioridade dada, a partir de um determinado momento da crise. Para isso levou-se em consideração os interesses geopolíticos nacionais e internacionais com ênfase nos aspectos sociais, econômicos, político e estratégico, a capacidade boliviana de estabelecer sua soberania na região, o interesse imperialista dos Estados Unidos da América, e baseando-se em fatos históricos de arrendamento de territórios a companhias administradas por grandes potências, a possível consequência caso a soberania do Acre não passasse ao domínio brasileiro.

Palavras-chave: Acre. Amazônia. Ayacucho. Bolívia. Borracha. Bolivian Syndicate. Imperialismo.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. BREVE HISTÓRICO.....	7
2.1 Contextualização.....	7
2.2 A controversa fronteira.....	8
2.3 Borracha.....	12
2.4 As insurreições.....	15
3. IMPERIALISMO NORTE AMERICANO E O BOLIVIAN SYNDICATE.....	20
3.1 Doutrinas, Estratégias e Interesses dos Estados Unidos da América.....	20
3.2 O <i>Bolivian Syndicate</i>	24
4. CONCLUSÃO.....	28
5. REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

A Amazônia brasileira possui uma área de mais de 5,2 milhões de km² que equivale a 60% do nosso território e mais de 21 mil km de vias navegáveis. A sua importância econômica e estratégica deve ser objeto de especial atenção por parte da sociedade e do governo brasileiro, pois tudo é de grandes proporções, nela encontramos a maior floresta tropical e reserva de água doce do mundo. A enorme biodiversidade favorece o extrativismo e a biotecnologia. Tudo isso, mais a potencial capacidade energética bem como as riquezas minerais existentes, favorecem o crescimento do país se explorado de forma correta, despertam interesses internacionais e ameaçam a nossa soberania.

Falar sobre a Amazônia atualmente implica na maioria das vezes em falar sobre uma gama muito grande de temas, que envolvem desde trabalho escravo, índios e demarcação de territórios indígenas, organizações não governamentais, construção de hidrelétricas, desmatamento, biopirataria grilagem e outras coisas. Essas discussões atuais não estariam dentro da esfera brasileira, se ações ou decisões no passado não fossem tomadas. O território brasileiro teve quase toda sua totalidade espacial definida ainda antes de tornar-se independente. Mediante a intervenção de diplomatas como Barão do Rio Branco, as últimas pendências fronteiriças na região amazônica foram solucionadas ainda no início do século XX. Foram elas: a fixação da fronteira do Amapá com a Guiana Francesa; a integração do Acre após a assinatura do tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903; e, com o Laudo de 1904, do rei Vitória Emanuel III da Itália, sobre a disputa territorial entre o Brasil e o Reino Unido, a região da Guiana. Desde então, quando foi completada a formação fisiográfica do Brasil, não houve oficialmente qualquer contestação à soberania sobre o seu território. Portanto este estudo elegeu um fato passado que, de certa forma serve de exemplo e orienta para uma reflexão de fatos ou situações que possam ocorrer ou ocorrem nos dias atuais.

O presente trabalho, utilizando-se de pesquisa indireta, como a leitura de diversas

obras relacionadas à importância geopolítica e a cobiça internacional da região da Amazônia Legal, obras relacionadas à ocupação e negociação do território do Acre, assim como a leitura de documentos e matérias publicados por jornalistas, diplomatas, juristas e membros do governo da época e artigos de revistas acadêmicas da atualidade, priorizou alguns tópicos em detrimento de outros, com propósito de evidenciar os verdadeiros motivos que levaram não só ao governo brasileiro, em trabalho conjunto com a diplomacia, a dar prioridade à resolução da questão do Acre, evitando as possíveis consequências caso a região não passasse ao domínio brasileiro, mas também os que levaram o governo boliviano e norte-americano a aceitar a resolução final. Para isso levaram-se em consideração os interesses nacionais nos aspectos políticos, sociais, econômicos e estratégicos, bem como a capacidade boliviana e o interesse imperialista dos Estados Unidos da América.

Para fazer essa análise, o trabalho foi dividido em quatro capítulos, tendo essa introdução como primeiro. O segundo capítulo discorre sobre os aspectos históricos que levaram à conquista do espaço amazônico brasileiro, resultando nas nossas atuais fronteiras com os demais países amazônicos; as controvérsias geradas após a assinatura, em 1867, do ambíguo tratado de Ayacucho entre o Brasil e Bolívia, que com o despertar econômico da Amazônia, particularmente das cidades de Belém e Manaus, devido às riquezas obtidas com a exploração da borracha na região do Acre e o grande fluxo migratório de brasileiros ocasionado pela migração, ocasionou interesse também daquele país andino; e o interesse, das grandes potências industriais, pelo látex brasileiro no final do século XIX e início da primeira década do século XX, seguido do meteórico desinteresse nas décadas seguintes. São mencionados também no capítulo; as insurreições ocorridas na tentativa de tornar a região soberana ao governo brasileiro; a incapacidade do governo boliviano perante a conquista e expulsão dos brasileiros do território; e o arrendando da região a uma companhia internacional com sede em Nova Iorque, por meio de um contrato que dava plenos poderes a

essa companhia. O capítulo se encerra dissertando-se sobre os fatos que levaram à mobilização diplomática entre Brasil, Bolívia e Estados Unidos da América para resolução do impasse por meio de indenizações pagas pelo Brasil e assinatura do tratado de Petrópolis.

O Terceiro capítulo discorre sobre a política imperialista dos Estados Unidos da América ao final do século XIX e início do século XX, a influência da doutrina Monroe e a sua estratégia geopolítica para América do Sul, com foco na Amazônia e na busca de matéria-prima para sustentar suas indústrias em pleno desenvolvimento. Ainda no capítulo três, abordaremos a volta, com *Bolivian Syndicate*, das *charreted companies*, muito usadas nos processos de colonização das potências europeias nos séculos XVI, XVII e XIX, tido por alguns estadistas, jornalistas e historiadores como uma “ponte” para colonização das grandes potências mundiais.

O quarto capítulo apresentará de forma consolidada, as conclusões, embasadas no estudo realizado dos dados e fatos colhidos e citados nos capítulos anteriores, das forças e motivos que não só levaram o governo brasileiro, de certa forma, a comprar o Acre, como também as forças e motivos que levaram os Estados Unidos da América e a Bolívia a aceitar a proposta brasileira de cancelamento do contrato de arrendamento da região e a venda ao Brasil do litigioso território.

2 BREVE HISTÓRICO

2.1 Contextualização

A ocupação portuguesa da região amazônica não permitiu que franceses, ingleses, holandeses e espanhóis ocupassem essas terras ultramarinas portuguesas no período colonial. Devido a ação tomada pelos portugueses, protegendo a cobiçada foz do Amazonas, expulsando os aventureiros que se atreviam rio acima e demarcando suas fronteiras levando marcos de expansão lusa ao norte do Rio Amazonas e seus principais afluentes até as proximidades das nascentes andinas daquele rio, aproveitando-se do princípio do *uti possidetes*,¹ estabelecido pelo tratado de Madri (1750), configurou-se a ocupação portuguesa e a maior parte da fronteira brasileira na Amazônia (MATTOS, 1980).

Portugal usou como estratégia geopolítica a articulação do espaço brasileiro e a ocupação dos espaços amazônicos, a qual foi complementada com a instalação, ao longo dos principais rios, de entrepostos que serviam de base logística para expedições portuguesas e serviam de ligação, não só da própria região amazônica, como também com o Sul e Sudeste; e fortificações a fim de assegurar o poder defensivo ao longo da fronteira. (MATTOS, 1980)

Ao término do período colonial, as fronteiras estavam praticamente definidas pelos tratados assinados entre Portugal e Espanha, nos séculos XVIII e XIX. Restavam algumas disputas fronteiriças, ao norte, com as Guianas, e ao oeste, com a Argentina, e Bolívia, resolvidas durante o Império e no início da República, estabelecendo a configuração final do mapa brasileiro. Houve duas resoluções na definição de limites de soberania das regiões do alto Juruá e Purus entre Brasil e Bolívia. A primeira foi, de forma precipitada, devido às dificuldades dos dois Estados recém independentes, naquele momento, “resolvida” com a assinatura, em 1867, do tratado de Ayacucho entre os dois países. A segunda resolução

¹ *Uti possidetes* é um princípio do direito romano, segundo o qual cada estado deveria ficar com o território que possuía no momento da independência. Disponível em: <<http://www.dicionariodelatim.com.br/uti-possidetis/>>. Acesso em 05 jun. 2015

é a que perdura até os dias atuais (2015) e deu-se após uma crise que perdurou por dez anos e findou com o tratado de Petrópolis (TOCANTINS, 1961).

2.2 A controversa fronteira.

Segundo Leandro Tocantins (1919-2004), em sua obra *Formação Histórica do Acre* (1961), tanto a Bolívia quanto o Brasil, em seus primeiros anos de separação das suas respectivas metrópoles, não estavam em condições de conduzir de forma coerente seus problemas de limites territoriais. Suas entidades públicas estavam mais focadas em manter as suas posições pessoais no poder, que por sua vez encontravam-se sob a ameaça da fragilidade do regime recém instalado. Nesse contexto, mais na Bolívia que no Brasil, justificava-se o reflexo da situação interna na política externa dos dois países, sendo impossível criar um clima favorável aos entendimentos, em bases seguras e confiança mútua, anula-se qualquer tentativa de ação diplomática para uma resolução dos limites territoriais (TOCANTINS, 1961).

Anos se passaram e ambos os países não conseguiam chegar a um acordo. Segundo Tocantins (1961), o Brasil tratou sabiamente de reatar as negociações de seus limites com a Bolívia no momento em que, devido à fase extremamente delicada, por estar em guerra contra o Paraguai (1864-1870), viu-se forçado a estabelecer alianças no continente, pois os demais países, da América do Sul, de língua e cultura espanhola poderiam juntar-se num movimento de solidariedade.

Num clima de entendimento recíproco, o tratado de Ayacucho foi assinado com o intuito de demarcar seus limites. Na época, os dois países estavam longe de perceber a importância econômica da região conforme relata Leandro Tocantins:

Os dois países assinaram o tratado de Ayacucho sem conhecerem um palmo da geografia daquele gigantesco e desértico espaço entre o Madeira e o Javari, de que falaram as cortes de Lisboa e Madri, um século atrás, confessando-se, ambas, “às cegas”. Não tinham (Brasil e Bolívia) a menor ideia do valor dessas terras, nem podiam prever o seu futuro que a borracha (nessa época significativa apenas um artigo de exportação amazônica, para satisfazer a curiosidade e ao uso elementar dos

povos de uns tantos países) lhes asseguraria no correr dos tempos. (TOCANTINS, 1961, p. 111).

O tratado de Ayacucho, em seu Artigo 2º, estabelecia que a linha de fronteira seguisse desde o rio Beni, na sua confluência com o rio Madeira, para o oeste, por uma paralela tirada da sua margem esquerda, na latitude 10°20', até encontrar as nascentes do Javari. Se o Javari tiver suas nascentes ao norte daquela linha leste-oeste, seguirá desde a mesma latitude por uma reta, a buscar a origem principal do dito Javari. Tais limites transcreviam quase literalmente o que fora estabelecido nos tratados de Madri e Santo Ildefonso (MATTOS, 1980).

Sem perceber a importância econômica da região, brasileiros e bolivianos concluíram o tratado de Ayacucho com linhas geodésicas baseados em pontos desconhecidos, como citado pelo General Carlos de Meira Mattos (1913-2007), em sua obra *Uma Geopolítica Pan-Amazônica* (1980):

Parecia simples, apenas traçar uma linha geodésica. Mas onde estavam as nascentes do Javari? Qual a sua posição geodésica? Ninguém sabia. Nem ninguém se interessaria saber tão cedo, se aquelas paragens lindas continuassem despovoadas e desprovidas de interesse econômico. Essa situação, entretanto, estava modificada pelo surto gumífero (MATTOS, 1980, p. 50).

Com o desenvolvimento econômico das cidades de Belém e Manaus, fruto da extração da borracha, principalmente do Acre, o tratado tornou-se objeto de contestação, pois abria margem às ambiguidades. Havia duas interpretações para o tratado: uma inspirada pelo Ministério das Relações Exteriores, que defendia uma reta oblíqua inclinada a partir da margem esquerda da nascente do rio Madeira, no paralelo 10° 20' até encontrar o rio Javari; a outra, do grupo contrário ao qual pertencia Serzedelo Correa (1858-1932)², sentenciava que da margem esquerda da nascente do rio Madeira correria a fronteira por todo o paralelo 10° 20' até encontrar a longitude da nascente do rio Javari, onde uma reta deveria seguir, pela mesma longitude, até as origens deste último rio. O fato relevante que se deve destacar é que a

² Inocêncio Serzedelo Correa foi um militar e político brasileiro. No governo de Floriano Peixoto, foi ministro da Agricultura, Interior, Justiça e Instrução Pública. Disponível em: http://www.funag.gov.br/pt_br/. Acesso em: 05 jun. 2015.

primeira interpretação, conhecida como a da “linha oblíqua”, significava que o território acreano seria da Bolívia, ao passo que a segunda, conhecida como a da “linha paralela”, conferia ao Brasil a região do Acre (TOCANTINS, 1961).

Várias foram formas de se ver e interpretar o problema; para Serzedelo Correa era uma mera interpretação do tratado de Ayacucho; para o matemático e engenheiro Paula Freitas (1843-1906), era questão de cálculo da paralela; para Teixeira Mendes (1855-1927)³ o foco era filosófico; para Rui Barbosa (1849-1923)⁴, o problema era jurídico. Somente mais tarde, Rio Branco (1845-1912)⁵, na pasta das Relações Exteriores (1902-1912), teve a visão do que o caso envolvia uma questão geográfica, social geopolítica, que Leandro Tocantins chamou de “impacto das novas forças do povoamento brasileiro”. Dessa forma, o governo federal brasileiro, que vinha tratando a questão a favor da Bolívia, orienta-se a favor dos brasileiros (TOCANTINS, 1961).

Enquanto ocorriam cada vez mais discursos contra a interpretação do Itamarati, antes de Rio Branco na pasta, a região questionada, impulsionada pelo ciclo da borracha,⁶ tornava-se cada vez mais habitada e valorizada por brasileiros, despertando não só interesse nos governos do Pará, Amazonas e boliviano, como também dos Estados Unidos da América. Várias foram as iniciativas realizadas por comissões brasileiras para demarcação da “linha paralela” que terminaram sem sucesso, culminando com a demissão do Coronel Taumaturgo Azevedo (1853-1921)⁷, após ter sido desaprovado pelo, recém empossado, General Dionísio

³ Raimundo Teixeira Mendes foi filósofo e matemático, autor da bandeira nacional republicana. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/pt_br/>. Acesso em: 05 jun. 2015.

⁴ Rui Barbosa de Oliveira. Foi Primeiro Ministro da Fazenda do regime republicano. Destacou-se como jornalista e advogado. Disponível em: < http://www.funag.gov.br/ptbr/rui_barbosa.br/>. Acesso em: 05 jun. 2015.

⁵ José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco. Promotor e deputado, ainda no Império. Em 1871 foi redator no periódico A Nação, tendo colaborado, a partir de 1891, no Jornal do Brasil. Ministério das Relações Exteriores de 3 de dezembro de 1902 até sua morte. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/pt_br/>. Acesso em: 05 jun. 2015.

⁶ Foi o ciclo da borracha que proporcionou a penetração efetiva na Amazônia e revelou-a ao mundo (THEREZINHA DE CASTRO, 1998, p.8).

⁷ Em 1884 foi o comandante geral das fronteiras e inspetor de secas e fortificações na Amazônia. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica>>. Acesso em 23 jul. 2015.

de Cerqueira, na pasta do Ministério das Relações Exteriores (TOCANTIS, 1961).

Na ocasião, a Bolívia, além do envolvimento na Guerra do Pacífico (1879-1883)⁸, conforme editado por Arthur César Ferreira Reis (1906-1993) em *A Amazônia e a Cobiça Internacional* (1982), demonstrava desinteresse na participação das demarcações devido a sua incapacidade de lidar com o antagonismo geopolítico formado pela montanha versus planície, que isolava completamente o país andino da região dos “llanos orientales”⁹ (REIS, 1982).

O escritor boliviano Júlio Alberto d’Avis comenta em seu livro *El Estado Boliviano y La Unidad Peruana* (1944), não só a importância das planícies orientais bolivianas como também a incapacidade, causada pela barreira andina, de sua nação ocupar a aquele extremo território:

“[...] cuando se habla de nuestro país em América, es frecuente atribuirle el nombre de la Republica del Altiplano; essa designación qui si bien puede inspirarse justificadamente en la importancia política que tiene a gran terraza andina, constituye una advertencia ante la manifiesta desarticulación del macizo boliviano com los “llanos orientales”¹⁰ (D’AVIS, 1944, p.142).

A prosperidade econômica da região, geograficamente dependente do Brasil, começou a despertar atenção no país andino após a observação feita pelo General José Manuel Pando (1848-1917), futuro presidente da República Boliviana, em relação às atividades extrativistas e industriais realizadas pelos brasileiros. O fato levou à retomada dos trabalhos de demarcação dos limites por parte dos bolivianos, tentativas frustradas de retomada do território e o retorno das disputas diplomáticas, culminando, em 1903, na compra da região pelo Brasil, capitaneada pelo Barão do Rio Branco (MATTOS, 1980).

⁸ A Guerra do Pacífico foi um conflito ocorrido entre o Chile e as forças conjuntas da Bolívia e do Peru. Ao final da guerra, o Chile anexou ricas áreas em recursos naturais de ambos os países derrotados. Disponível em: <<http://www.historiaillustrada.com.br/2014/04/guerra-do-pacifico-guerra-em-que.html>>. Acesso em: 07 jun. 2015

⁹ A região de Los Llanos ou Kandire abrange 59 % do território , que é a maior região do país. É composto da Amazônia, La Plata e região Gran Chaco, com uma altura inferior a 400 metros. Disponível em: <http://www.academia.edu/4408037/Kandire_origen_y_evoluci%C3%B3n_del_llano_boliviano>. Acesso em: 07 jun. 2015

¹⁰ “[...] Quando se fala de nosso país na América, é comum atribuir o nome da República do Altiplano; Essa designação justifica a importância política que tem o grande terraço Andino, e constitui uma alerta ante a desarticulação do maciço boliviano com as planícies orientais”. (Tradução nossa)

2.3 A Borracha

Durante o século XIX foram promovidas descobertas científicas que impulsionaram o uso da borracha como produto de experimentação na Europa e nos Estados Unidos da América. Inicialmente, o látex era comumente utilizado na fabricação de borrachas de apagar, seringas, galochas e outros objetos úteis à vida diária. Anos mais tarde, o cientista norte-americano Charles Goodyear (1800-1860), desenvolveu o processo de vulcanização¹¹, possibilitando a ampliação do uso. Com isso, os Estados Unidos da América deixam para trás a importação de quinhentos mil pares de sapatos anuais, produzidos na Amazônia e passam a produzir em suas fábricas cinco milhões de pares por ano (TOCANTIS, 1961).

No livro *O Seringal e o Seringueiro* (1997), Reis assinala três estágios da evolução socioeconômica da região amazônica desde o seu “descobrimento”: o extrativismo das “drogas do sertão”; o período pombalino (1760-1822)¹² e, por fim o ciclo da borracha, que registra o retorno ao extrativismo. Destaca como aspectos positivos do período da borracha a atração do nordestino para a região amazônica e a aparelhagem de estaleiros. Isso multiplicou no país os núcleos urbanos no interior, assegurou parte das divisas que garantiram maior mobilidade no comércio internacional e estabeleceu o contato da região com as grandes capitais do “imperialismo industrial”, na Europa e Estados Unidos da América. Do ponto de vista de Reis, a modernização da região sob a hegemonia do “imperialismo industrial” é uma verdadeira epopeia, merecendo destaque a incorporação do Acre ao Brasil (REIS, 1997).

Alguns fatos contribuíram para que o *látex brasiliensis*¹³ ficasse conhecido internacionalmente e o período de intensa extração ficasse conhecido como “A Era da Borracha”. Ainda no século XIX, os Estados Unidos da América, em pleno desenvolvimento,

¹¹ Processo pelo qual a resistência e a elasticidade da borracha foram aprimoradas. Disponível em :< <http://www.rubberpedia.com/vulcanizacao.php>> . Acesso em: 12 jun. 2015

¹² Disponível em: <www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/>. Acesso em: 05 jun. 2015

¹³ *Látex brasiliensis* ou *Hevea brasiliensis*, conhecida pelos nomes de seringueira e árvore da borracha, é uma árvore da família das Euphorbiaceae. Disponível em: <<https://www.embrapa.br>>. Acesso em: 13 jun. 2015

passaram a competir pela liderança no processo de industrialização com os líderes da Europa. Em 1867, foi regulado o decreto de livre navegação e comércio pelas águas do rio Amazonas, abrindo a navegação aos navios mercantes de todas as nações. Nesse contexto, a Amazônia era vista como um bom mercado para os artigos da industrialização e como centro fornecedor de produtos exóticos e matéria prima. A corrida internacional em busca do látex da Amazônia passou, assim, a fazer parte do processo industrial e de mudanças internas e externas (MATTOS, 1980). Diz-nos Tocantins:

E quem não via, doravante, a borracha como uma necessidade humana, uma coisa que entrava nos hábitos cotidianos, que iria fazer parte insubstituível da complexa engrenagem dos transportes, do delicado aparelhamento cirúrgico, da complicada rede elétrica das cidades? Embora o látex existisse em outros países, era o da Amazônia o escol da família heveas, a Brasilienses, o de melhor qualidade, o mais procurado. A Amazônia ao findar o século XIX, detinha a produção de 65% do produto, e quando se falava em borracha, só a amazônica adquiria o forte significado do termo (TOCANTINS, 1961, p.121).

A região amazônica aproveitou e transformou-se no maior polo de extração e exportação de látex do mundo. Toda produção era adquirida por Nova Iorque, Liverpool, Londres, Antuérpia, Hamburgo, Lisboa e Havre (TOCANTINS, 1961).

No curto período de três décadas, entre 1830 e 1860, a exportação do látex amazônico foi de 156 para 2.673 toneladas. Em 1870, a média anual chegava a 6.591 toneladas, 11.000 em 1880, nos anos de 1890, chegava a 21.000 e 35.000 nos primeiros anos do século XX (REIS, 1997).

No início, a falta de mão de obra local era o maior óbice para o aumento da produção. Os latifundiários locais, donos dos seringais, juntamente com os proprietários das *Casas Aviadoras*¹⁴, de Belém e Manaus, estabeleceram um sistema de financiamento à migração dos seringueiros. Criaram, incentivaram e mantiveram a sociedade dos seringais acreanos. Tal iniciativa veio ao mesmo tempo em que ocorria uma grande seca no nordeste

¹⁴ *Casas Aviadoras* eram estabelecimentos comerciais de Belém e Manaus que despachavam mercadorias aos seringais mediante pagamento em pélas de borracha. Eram financiadas pelas firmas exportadoras, representantes do capital estrangeiro, mais especificamente de Nova Iorque, Liverpool e Hamburgo (LOUREIRO, 1992).

brasileiro, ocorrida em 1877, levando ao deslocamento de mais de 300.000 trabalhadores nordestinos para região da Amazônia (TOCANTINS, 1961).

A exploração da borracha implicou em um rápido desenvolvimento econômico da região amazônica, representado, principalmente, pelo desenvolvimento das cidades de Belém e Manaus. Esses centros urbanos ostentavam a riqueza obtida com suntuosos projetos arquitetônicos inspirados no estilo europeu¹⁵. Outra implicação, fruto dessa euforia econômica, diz respeito à chegada e instalação de migrantes brasileiros na área de fronteira do Brasil com a Bolívia. Por volta de 1900, cerca de 60.000 brasileiros ocupavam o Acre, onde a concentração de seringueira era mais densa. O decorrer desse fato seria o estopim para elucidar insurreições internas e uma crise internacional. Criando uma difícil tarefa a diplomacia brasileira, envolvendo não só os países fronteiriços como também os Estados Unidos da América, como veremos no próximo capítulo (MATTOS, 1980). No total, foram quatro insurreições realizadas pelos brasileiros, que serão detalhadas no item a seguir.

Em 1913, o preço e a produção da borracha amazônica sofreram uma forte queda, devido ao surgimento da concorrência promovida pelo látex com a mesma qualidade na Malásia e Indonésia e a descoberta da borracha de origem sintética. Levando não só aviadores¹⁶ à falência, como também endividamento dos cofres públicos que estocavam a borracha na tentativa de elevar os preços (MATTOS, 1980).

Um dos responsáveis pelo fim do ciclo da borracha foi o inglês Henry Wickham. Em 1876, após uma estadia na Amazônia, regressou à Europa levando cerca de 70 mil sementes da *havea brasiliens* para uma instituição britânica voltada para o estudo da botânica. As sementes germinadas foram transplantadas para o sudeste asiático, onde o clima tropical favoreceu o plantio (JACKSON, 2008).

¹⁵ Teatro da Paz (1878) em Belém e teatro Amazonas (1896) em Manaus (TOCANTINS, 1961).

¹⁶ O aviador fornecia comida, roupas e objetos ao seringueiro, que, passado um tempo, quitava suas despesas pagando com a borracha. Era o aviador que negociava a borracha com as casas exportadoras, antes que a mercadoria fosse embarcada para a Europa e os Estados Unidos da América (REIS, 1997).

2.4 As insurreições

Conforme visto nos itens anteriores, ao longo da segunda metade do século XIX a região acreana foi sendo ocupada pelos brasileiros sem questionamento por parte da Bolívia. Até o despertar econômico, fruto da exportação da borracha, o Estado do Amazonas mantinha a administração da região sem maiores problemas quanto aos direitos de ocupar e explorar. Porém, com o reconhecimento do valor econômico, a questão dos limites não resolvida, devido à ambiguidade do tratado de Ayacucho, passa a ser responsável pelas convulsões sociais na região pelos 10 anos de crise diplomática que seguiram, envolvendo as chancelarias do Rio de Janeiro e La Paz em busca de resoluções para os acontecimentos políticos e sociais que ocorreram na região (MATTOS, 1980).

O governo federal, na contramão dos interesses dos brasileiros na região em litígio, autorizou a Bolívia a instalar postos aduaneiros por meio de um protocolo assinado em setembro de 1898. Contando com apoio do governo brasileiro, o Embaixador da Bolívia no Rio de Janeiro, Dom José Paravicini, instalou, em 03 de janeiro de 1899, uma aduana boliviana em Puerto Alonso¹⁷. Quase ao mesmo tempo, a canhoneira *USS Wilmington* (1897-1945) adentrara o rio Amazonas com intenções até então veladas (MATTOS, 1980).

Instituídas as primeiras medidas de afirmação da nova soberania, como a imposição de impostos aos moradores, Paravincini retirou-se para o Rio de Janeiro, deixando em seu lugar Don Moisés Santivanez. Enquanto isso conspiradores brasileiros realizavam frequentes reuniões na casa sede de um dos seringais, onde se discutiam não só as ações que seriam tomadas contra a invasão boliviana, como também os procedimentos em relação ao governo brasileiro, que vinha apoiando as pretensões bolivianas (SILVA, 1991). A semente do primeiro movimento insurrecional acreano foi plantada.

¹⁷ O governo brasileiro apoiou Don José Paravicini no transporte, com sua comitiva via Belém e Manaus até o rio Acre, pelo navio *Rio Tapajós*. Disponível em: < http://www.funag.gov.br/pt_br/>. Acesso em: 10 jun. 2015.

Entre janeiro e abril de 1899, a alfândega da Bolívia instalada causou enormes prejuízos à receita do estado do Amazonas. Em contrapartida, rendeu enorme receita à delegação boliviana. Não querendo perder os ganhos arrecadados com os impostos de exportação, o governador José Cardoso Ramalho Junior (1866-1952), aliado aos comerciantes de Manaus, de forma velada, decidiu apoiar a reação dos seringueiros locais contra a ocupação boliviana (TOCANTINS, 1961). A semente do movimento foi adubada.

Em 01 de maio de 1899 o advogado e jornalista José Carvalho, representante do governo do Amazonas, coloca-se em nome do povo da região e do Brasil. Liderando os proprietários de seringais, intima Moisés Santivanez, bem como os demais membros da delegação boliviana, a deixar a cidade. A intimação marca o início da reação dos brasileiros radicados no Acre. Os bolivianos no Acre não resistiram ao perceberem que não tinham condições de enfrentar cerca de 15.000 brasileiros estabelecidos na região e, desse modo, “brota-se a semente” do primeiro movimento insurrecional, fundamentando-se na defesa da integridade do solo nacional (TOCANTINS, 1961).

No mesmo momento, o Consulado Norte-Americano e o embaixador boliviano Don José Paravicini negociavam secretamente, em Belém, um contrato de arrendamento do território acreano a um sindicato de capitalistas estrangeiros, o *Bolivian Syndicate*. O jornalista espanhol, redator do jornal Província do Pará, Luiz Galvez Rodrigues de Arias (1864-1935)¹⁸, também funcionário do Consulado Boliviano em Belém, tomou conhecimento do teor do documento de negociação com o sindicato. Em sigilo, o cidadão espanhol levou, juntamente com revelação da sua intenção de promover a independência do Acre, o teor da negociação em andamento ao conhecimento do governador do Amazonas Ramalho Júnior (1866-1952). O governador passa a apoiá-lo de forma oculta e ilegítima, com fornecimento não só de recursos financeiros como também de armas, munições e até mesmo um navio

¹⁸ Luis Gálvez Rodríguez de Arias foi um jornalista, diplomata e aventureiro espanhol que proclamou a República do Acre em 1899. Governou o Acre entre 14 de julho de 1899 e 1 de janeiro de 1900 pela primeira vez, e entre 30 de janeiro e 15 de março de 1900, pela segunda e última vez (TOCANTINS, 1961).

fretado com tripulação e armado com um canhão. Formou-se assim, um segundo Movimento Insurrecional, apoiado pelos comerciantes, grandes seringalistas e governo do Amazonas. Os insurgentes que, careciam de uma liderança, encontraram no aventureiro espanhol Luiz Galvez a figura do líder. Galvez proclamou, em julho de 1899, o Estado Independente do Acre, com a missão de estabelecer o domínio do território e posterior anexação ao Amazonas (TOCANTINS, 1961).

O governo brasileiro não reconheceu os direitos do Estado proclamado independente por considera-lo território boliviano. Em março de 1900, o governo federal enviou uma flotilha naval para atuar contra o movimento separatista e deixar o território livre ao domínio da Bolívia. A República do Acre é então dissolvida (MATTOS, 1980).

A Bolívia tenta estabelecer seu domínio com envio, a Porto Alonso¹⁹, de um contingente militar e o novo delegado, o Vice-Presidente Don André Muñoz, nomeado Delegado Extraordinário do Acre, que chegara ao Acre em outubro de 1900. Ao mesmo tempo em que chegava, crescia entre os brasileiros, não só da região como também rio abaixo até Manaus, o movimento revolucionário. Como citado por Mattos (1980):

Chegada a Porto Alonso do novo delegado boliviano Dom André Muñoz que ali reinstala a sede da administração, logo hostilizado pelos revolucionários acreanos agora mobilizados pelo ex-vice-presidente Joaquim Vitor da Silva, pelo grupo do engenheiro Gentil Norberto e pela expedição mobilizada em Manaus – Expedição Floriano Peixoto que se tornou conhecida por “revolução dos poetas”²⁰ porque arregimentou patriotas, jornalistas, literários e escritores e com a ajuda do governador do Estado do Amazonas (MATTOS, 1980, p. 50).

Surgia assim, contando com apoio do governador do Estado do Amazonas Silvério Nery (1858-1934)²¹, o Terceiro Movimento Insurrecional. Os insurgentes proclamaram, em novembro de 1900, a segunda República do Acre. No mês seguinte os

¹⁹ Porto Acre foi criado em 1993. Até o fim do século XIX fazia parte do território boliviano, cuja soberania era reconhecida pelo Brasil. Porto Acre chamava-se então Puerto Alonso. Durante a revolução foi capital da República do Acre. (TOCANTINS, 1961)

²⁰ Revolução liderada pelo jornalista Orlando Correa Lopes, proclamando segunda República do Acre. (TOCANTINS, 1961)

²¹ Senador do Amazonas, em 1900 e de 1904 a 193 e governador também do Amazonas de 1900 a 1904. Disponível em: < http://www.funag.gov.br/pt_br/>. Acesso em: 12 jun. 2015.

militares bolivianos derrotaram os insurgentes e o novo governo também foi dissolvido. Os bolivianos mais uma vez consolidaram a sua soberania sobre o Acre, fundamentada no direito gerado pelo tratado de Ayacucho, utilizando para isso a força armada (TOCANTINS, 1961).

A ação executada pelos revolucionários despertou a atenção nacional para a litigiosa região desbravada, ocupada e explorada economicamente por milhares de brasileiros, que agora era disputada, ao custo de vidas e derramamento de sangue com o país vizinho, trazendo à tona as questões de interpretação do tratado de Ayacucho. (TOCANTINS, 1961)

Tendo como principal argumento a confirmação do arrendamento do Acre pela Bolívia a uma *chartered company*²², surge o quarto Movimento Insurrecional, de forma mais articulada, tendo como líder José Plácido Castro²³ (MATTOS, 1980).

Devido à postura adotada pelo governo federal, apoiando as pretensões bolivianas, o objetivo dos insurgentes foi de, primeiramente, proclamar o estado independente do Acre para depois aliar-se ao Brasil. Dessa forma, pouparia o governo federal de qualquer situação embaraçosa com o governo boliviano. Abrindo caminho para que, na hora devida, a diplomacia brasileira resolvesse a questão a favor dos interesses acreanos, reeditando a doutrina do corolário *Polk*²⁴ (TOCANTINS, 1961).

No dia 7 de agosto de 1902, Plácido Castro proclama a Independência do Acre, seguindo de vitórias contra as forças regulares da Bolívia. Isso repercutiu intensamente em todo Brasil, animando a resistência dos brasileiros. A expectativa boliviana de se fixar no Acre praticamente desvanece, pois nada mais restava sob o domínio boliviano senão o

²² Companhia de Carta, “chartered company”, nome dado a empresas de comércio e colonização que por carta, outorga, recebiam poderes, privilégio e encargos. Por meio delas, muitos países anexaram aos seus domínios, territórios ultramarinhos transformados em colônias (SILVA, 1991).

²³ Líder gaúcho que lutara na Revolução Federalista. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/pt_br/>. Acesso em: 12 jun. 2015.

²⁴ Ato imperialista implantado pelo então presidente dos EUA, James K. Polk. Por ele, ficava estabelecido que caso um antigo território colonial invadido por colonos americanos quisesse ser incorporado aos EUA, essa questão seria resolvida apenas pelos habitantes da região e o governo americano. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/O_Imperialismo_Americano_no_sec._XIX.pdf>. Acesso em 01 ago. 2015

povoado de Porto Alonso, sede administrativa boliviana. Plácido Castro a fez sucumbir e tomou a cidade em janeiro de 1903.

Diante da dificuldade do governo boliviano em se estabelecer no território, não lhe resta alternativa senão assinar em 21 de março de 1903 um *modus vivend*²⁵. Conforme citado por Tocantins:

Parece que a natureza associava aos brasileiros do Acre. Atravessar essa região de contrastes tão profundos, de distâncias imensas e caminhos ásperos, era um esforço reservado a têmperas de aço. O próprio meio físico se encarregava de apartar o Acre da comunidade boliviana (TOCANTINS, 1961, p.353).

O Bolivian Syndicate é dissolvido, seguindo-se o tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903 e os ajustes diplomáticos com o Peru. Encerra-se a crise, afastando a possibilidade de instalação, no extremo oeste da Amazônia Legal, de uma *chartered company* (MATTOS, 1980).

Analisando a ocupação da região por brasileiros, legalmente reconhecida pelo governo brasileiro como da Bolívia, porém separada geograficamente daquele país, ocorreu devido à importância econômica alavancada pela borracha. Como a ocupação gerou riqueza para o Brasil, despertou interesse do governo boliviano em reivindicar seu território. O tratado entre os dois países dava margem à dupla interpretação, dividindo as opiniões entre os governantes brasileiros que abriram caminho para as insurreições, apoiadas de maneira velada por quem interessava. A incapacidade boliviana de estabelecer seus direitos, reconhecidos, na região foi uma oportunidade, vista pelos Estados Unidos da América, de fixação no interior da Amazônia.

²⁵ Diplomáticamente é um instrumento que estabelece um acordo internacional de natureza temporária, pretendido ser substituído por um acordo mais significativo e completo, como um tratado. Disponível em: <<http://www.dicionariodelatim.com.br/uti-possidetis/>>. Acesso em: 05 jun. 2015

3 IMPERIALISMO NORTE AMERICANO E O BOLIVIAN SYNDICATE

Para entendermos melhor os argumentos que levaram ao quarto movimento insurrecional, veremos, neste capítulo, não só como, na época em questão, a doutrina, a estratégia e a posição dos Estados Unidos da América como potência industrial, poderiam influenciar na sua política externa, despertando o imperialismo, como também abordaremos com maiores detalhes o papel do *Bolivian Syndicate*, citando o resumo das principais cláusulas do contrato de arrendamento.

3.1 Doutrina, Estratégia e Interesses Norte Americano

Conforme relata Reis em seu livro *A Amazônia e a Cobiça Internacional* (1982), logo após a proclamação da independência brasileira, com as vias da Amazônia fechadas para navios estrangeiros, agentes consulares dos Estados Unidos da América, França e Reino Unido se instalaram na região, com o intuito de abrir caminho por meio da navegação pelos rios amazônicos. Dando indícios da importância que, já naquela época, era dada ao norte da América do Sul, pelas grandes potências mundiais.

Partiu dos Estados Unidos da América a iniciativa de tentar criar a primeira companhia de navegação utilizando navios a vapor na Amazônia, a *The Amazon Steam Navigation Company*, com sede em Nova Iorque. A iniciativa não logrou êxito devido à falta de autorização por parte do governo brasileiro. Por parte do governo norte-americano, a decisão brasileira não foi bem aceita. Alegaram que o Brasil cometia um crime contra os interesses da humanidade ao estabelecerem uma política de fechamento da Amazônia aos barcos estrangeiros. (REIS, 1982)

Um dos norte-americanos que iniciaram, no exterior, a campanha de abertura do Amazonas foi o então Tenente Malthew Fontaine Maury (1806-1873). Como Chefe do Serviço Hidrográfico da *United States Navy*, Maury abordou em seu livro *The Amazon River and Atlantic Slopes of South America* (1853) a tese de como e por quem a Amazônia deveria ser administrada, comentada por Roberto Gama e Silva (1932-) em sua obra *Olho Grande na Amazônia Brasileira* (1991):

[...] seria mais fácil administrar a Amazônia de Washington do que de do Rio de Janeiro [...] O mundo amazônico, paraíso de matérias primas, estavam aguardando a chegada das raças fortes e decididas, para ser conquistado científica e economicamente. [...] (SILVA, 1991, p.27).

Aos poucos, com artigos publicados em jornais da época e em cartas endereçadas a seu governo, Maury provocava receio na diplomacia brasileira e mobilizava a opinião pública de seu país. Segundo Reis:

A tese invocada era sempre essa. Não se falava claramente em interesses locais, norte-americanos, mas nos dos demais membros da grande família internacional. Maury no seu ousio, reuniu em volume suas advertências, seus conselhos, suas descrições fantasistas sobre a Amazônia, suas sugestões tipicamente imperialistas. (REIS, 1982, p.58)

Essa tese tem influência na ideologia da doutrina do *Manifest Destiny*²⁶, que deixou, oficialmente, de ser usada pelos Estados Unidos da América de 1850 até 1880, servindo como justificativa para o expansionismo norte-americano fora da América do Norte, principalmente na América do Sul e Central.

Conforme citado pelo Almirante Armando Amorim Ferreira Vidigal (1928-2009), em seu artigo *A Internacionalização da Amazônia* (2002), antes do decreto de D.Pedro II (1825-1891), assinado em 1866, que permitiu aos navios estrangeiros transitar livremente nas águas da bacia amazônica brasileira, as excursões de caráter científico eram permitidas. Porém, nem sempre os verdadeiros objetivos dessas empreitadas eram os declarados. O

²⁶ *Manifest Destiny* expressa a crença de que o povo dos Estados Unidos da América é eleito por Deus para civilizar a América, e por isso o expansionismo americano é apenas o cumprimento da vontade Divina. Disponível em: < <http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1876OliveiraLimaNosEUABook.pdf>> Acesso em: 21 jun. 2015.

exemplo citado pelo autor é o da expedição com objetivo não declarado de colher dados ao governo norte-americano referente não só ao potencial amazônico, como também à importância da navegação no rio Amazonas. O autor ressalta ainda que essa expedição era capitaneada pelo oficial da Marinha dos Estados Unidos da América Willian Lewis Herndon (1813-1857), primo e também cunhado de Malthew Maury (VIDIGAL, 2002).

Conforme citado pelo professor de História das Relações Internacionais da Universidade de Brasília, Luiz Alberto Muniz Bandeira (1935-), em seu artigo *A Importância Geopolítica da América do Sul na Estratégia dos Estados Unidos* (2008), ao final do século XIX, os Estados Unidos da América e a Alemanha haviam se tornado as duas maiores potências industriais do mundo e conseqüentemente rivais. A Alemanha, não possuía qualquer domínio importante ao qual pudesse estender sua produção. Já os Estados Unidos da América tinham à disposição um enorme domínio representado pelo Continente Americano, configurando as Américas Central e do Sul, uma espécie de colônia. Ao ascender, nos anos de 1890, como a maior potência industrial, os Estados Unidos da América começaram a fortalecer seu poder naval. Um expoente teórico da projeção mundial norte-americana foi o Almirante Alfred Thayer Mahan (1840 – 1914). Em 1886, como presidente do *Naval War College*, ele preconizou propostas para a construção do poder naval dos Estados Unidos da América. Para isso, o Estado dependia do seu comércio no além-mar, o comércio dependia do poder naval e o poder naval, de colônias capazes de fornecer matéria prima e que facilite e ampliem as operações de transporte (BANDEIRA, 2008).

No início do século XX, com a assunção do presidente norte-americano Theodore Roosevelt (1901 -1909), vem à tona novamente, porém com outro enfoque, a *Doutrina Monroe*²⁷, adicionada ao postulado de política externa conhecido como *O Corolário*

²⁷ Doutrina anunciada pelo presidente norte-americano James Monroe (1817 -1825). Permitiu uma política de expansão das fronteiras em direção a oeste tendo como pressuposto o Destino Manifesto. Disponível em : < <http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1876OliveiraLimaNosEUABook.pdf>> Acesso em: 21 jul. 2015.

Roosevelt²⁸, o qual sintetiza o direito de intervenção dos Estados Unidos da América em outros Estados do Continente Americano em caso de impotência dos seus governos. Para Bandeira (2008), o enfoque ideológico dessa doutrina tinha objetivo não só estratégico, de manter a sua hegemonia no Hemisfério Ocidental, como também de assegurar as fontes de matéria-prima e os mercados da América do Sul (BANDEIRA, 2008).

Em 29 de maio de 1899, o jurista e primeiro Ministro da Fazenda após a Proclamação da República, Rui Barbosa, alertou, em seu artigo *Vã Confiança A Doutrina de Monroe: Sua Origem*, publicado em *A Imprensa*:

Debalde se abrigariam eles agora à evasiva exculpatória de que a política absorvente, hoje professada nos conselhos de Washington, contradiz a doutrina de Monroe. Não é exato que, neste ponto, o último quartel do século dezenove esteja a desmentir o primeiro. Não é exato que, neste particular, as fracas repúblicas da América do Sul se possam queixar da grande república da América do Norte. Não há nenhuma incoerência, violação nenhuma dos princípios de Monroe no procedimento atual dos americanos. Esses princípios nunca exprimiram senão um interesse dos Estados Unidos da América, nunca encerrou compromisso nenhum, por parte deles, a favor dos povos sul-americanos.²⁹ (BARBOSA, 1899)

Tocantins (1961) ressalta o fato da canhoneira norte-americana *USS Wilmington*, no ano de 1899, poucos meses após a Bolívia enviar uma expedição de ocupação do Acre, aportar em Belém. Em seguida, mesmo sem autorização do governo federal brasileiro, o navio suspendeu com destino a Tabatinga e Iquitos com objetivos ocultos e as luzes de navegação apagadas. Levava a bordo junto ao cônsul dos Estados Unidos da América, as bases de um acordo entre o presidente norte-americano Willian McKinley (1897-1901) e o governo boliviano. De acordo com o documento, os Estados Unidos da América ficaria com o dever de auxiliar a Bolívia na defesa da sua soberania no território do Acre, Purus e Iaco. Em caso de não resolução pelas vias diplomáticas, auxiliaria com a força militar contra o Brasil. O fato foi divulgado pelos jornais de Belém e Manaus, causando alarde nas autoridades e clamor na

²⁸ *Corolário de Roosevelt* - Os Estados Unidos declaram dispostos a ocupar militarmente os países que estivessem passando por alguma crise e não conseguisse pagar suas dívidas. Disponível em: <<http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1876OliveiraLimaNosEUABook.pdf>> Acesso em: 21 jul. 2015.

²⁹ Ministério da Cultura, Fundação Biblioteca Nacional, Departamento Nacional do Livro, Obras Seletas, vol. 8, Rui Barbosa, *Vã Confiança - A Doutrina Monroe: A sua Origem*, p. 102 a 108, in *A Imprensa*. Disponível em : <<HTTP://www.redememoria.bn.br/up-concent/>> . Acesso em: 14 jul. 2015

população do norte brasileiro, formando-se uma campanha anti-norte-americana e pedidos de explicação ao governo de Washington (TOCANTINS 1961).

A Bolívia, sem condições de se estabelecer no Acre, envia à Grã-Bretanha o diplomata Felix Avelino Aramayo (1846-1929), com a tarefa de captar empresas estrangeiras para arrendar a região. A ideia boliviana é citada por Reis (1982):

Aramayo, na certeza de que sua pátria não poderia empossar-se do Acre ante a resistência dos brasileiros que ali viviam, imaginava vencer aqueles obstáculos com a incorporação de uma companhia privilegiada, com poderes os mais amplos, e o interesse de seus incorporadores que trariam, seguramente, o interesse imediato e expressivo dos países investidores. O plano, realmente, era interessante. (REIS, 1982, p127)

Aramayo obteve sucesso reunindo capital estrangeiro de empresários ingleses e norte-americanos, formando o *Bolivian Syndicate*. Pelo contrato, assinado em 11 de junho de 1901, o Acre passaria a ser administrado pelo sindicato por um prazo de 30 anos. Segundo Bandeira, em seu artigo *O Barão de Rothschild e a Questão do Acre* (1983), o governo dos Estados Unidos da América não estava alheio à administração do grupo formado, cabendo ressaltar que um dos sócios do *Bolivian Syndicate*, W.E. Roosevelt era primo do então vice-presidente dos Estados Unidos da América.

João Lúcio de Azevedo (1855-1933), historiador e jornalista da época, produz uma série de artigos, alertando a população e insistindo na tese do *imperialismo norte-americano*³⁰ estar, com aqueles episódios, preparando para se estabelecer sobre a Amazônia (REIS, 1982).

3.2 *Bolivian Syndicate*

Nos séculos XVI e XVII, as nações mais poderosas da Europa (Espanha, Portugal, França, Holanda e Inglaterra) usaram, com iniciativas privadas ou financiadas pelo próprio

³⁰ Imperialismo norte-americano é um termo que se refere à influência política, econômica, militar e cultural que os Estados Unidos exercem sobre o mundo atualmente, partindo do pressuposto que o país impõe seu poder de forma imperialista. O conceito de Império Americano se popularizou após o fim da Guerra Hispano-Americana. Disponível em: <http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1876OliveiraLimaNosEUABook.pdf> Acesso em: 21 jul. 2015. <

governo, as companhias de comércio e colonização. Seu uso se dava perante a total delegação de poderes por parte dos governos das nações onde se instalavam. Suas intenções eram mercantis, coloniais, nacionais, imperialistas e monopolistas. A partir do século XIX, para exploração da África e do Oriente, o uso desse tipo de companhia é retomado, as *chartered companies*, com métodos de exploração mais aperfeiçoados, porém com menos poderes. Apesar de não possuírem o monopólio, a liberdade absoluta e sofrerem fiscalização do poder público, montavam todo aparelhamento burocrático, estabeleciam uma força armada e cobravam taxas e impostos. As companhias realizavam não só todos os serviços públicos e obras necessárias à ocupação, conquista, valorização e exploração econômica, como também executavam a abertura das vias de comunicação. Eram atribuídos poderes sobre as terras e povos que continham os interesses econômicos e por fim a soberania política que eles representavam (REIS, 1982).

A Bolívia, dada à dificuldade de impor seu domínio, afastando definitivamente o Brasil da questão diante da crise acreana, a Bolívia, através de Aramayo, vê a necessidade de uma ação extrema, recorrendo ao contrato de arrendamento do Acre ao *Bolivian Syndicate*, sediado em Nova Iorque (TOCANTINS, 1961).

Para Tocantins (1961), a aprovação pelo congresso boliviano, do contrato original com a *chartered companies*, chamado pelo autor de *O Cavalo de Tróia do Imperialismo*, traria o colonialismo para América do Sul. “Nenhum homem de Estado poderia deixar de pressentir os perigos de implantar-se neste hemisfério o regime das *chartered companies*.” (TOCANTIS, 1961, p.419).

Ciente das implicações que o contrato original poderia causar, tornando o Sindicato praticamente em Estado soberano e procurando reduzir seus efeitos e a liberdade típica de tal negociação, o congresso boliviano só aprovou o contrato após a realização de várias emendas no conteúdo do texto original. Contudo, apesar das ações tomadas pelos

parlamentares bolivianos, ainda permanecia a alma do instrumento colonial no contrato (TOCANTIN, 1961).

Conforme o resumo das principais cláusulas, citado na obra de Reis (1982), traduzidas, na época, pelo Ministro Olinto de Magalhães (1867-1948)³¹, o contrato dava ao *Bolivian Syndicate* os seguintes direitos: a administração fiscal do Território e cobrança de impostos de toda espécie; a faculdade do uso da força para exercer seus direitos e privilégios; adquirir por compra toda ou qualquer parte do território em questão; navegar livremente, por todos os rios do território acreano e outorgar concessões para a navegação; exploração de minas na área; construir, manter, usar, explorar ou arrendar estruturas de infraestrutura industrial, de comunicação e econômica; a juízo do governo boliviano, equipar e manter força armada de navios de guerra e força policial.

Outro fato citado por Bandeira (1983) foi o pedido de intervenção aos Estados Unidos da América, realizado pelo governo boliviano, por alegação de falta de força para lidar com o Brasil na manutenção do tratado com o *Bolivian Syndicate*. O Secretário de Estado norte-americano John Hay (1898 a 1905) disse que apoiaria a Bolívia e justificou-se a Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857-1938), Ministro Plenipotenciário do Brasil em Washington, alegando que os norte-americanos assinaram o contrato “perfeitamente inocentes”. Afirmou ainda que o Brasil não deveria se preocupar, pois o propósito dos Estados Unidos da América não era de realizar uma “invasão” na Amazônia a partir do Acre.

Em 1901, Assis Brasil alertou, por meio do ofício enviado a Olinto de Magalhães do perigo do Brasil ser absorvido pelos Estados Unidos da América, propondo a integração com Argentina, Chile e Uruguai, com o objetivo de buscar, na América do Sul, o equilíbrio de poder no Continente Americano. Para ele, no fundo, “o imperialismo não desagrada a nenhum norte-americano” (BANDEIRA, 1983).

³¹ O Ministro Olinto de Magalhães apresentou seu Relatório apresentado ao Presidente da República do Brasil em 1902. Disponível em: < http://www.funag.gov.br/pt_br/>. Acesso em: 10 jun. 2015.

Com a divulgação da notícia do arrendamento do Acre ao *Bolivian Syndicate*, a revolução comandada por Plácido de Castro inflamou ainda mais, ganhando apoio cada vez maior do governo do Amazonas. Os bolivianos cada vez mais perdiam terreno e a esperança de estabelecer a soberania, mesmo que compartilhada com a companhia. Ao mesmo tempo, assumia a pasta do Ministério das Relações Exteriores, José Maria da Silva Paranhos (1902-1912), nomeado pelo Presidente brasileiro, empossado recentemente, Francisco de Paula Rodrigues Alves (1902–1906). Ambos reconhecem o litígio da região e passando revindicar a questão, tratando do assunto com a mais alta prioridade, como citado por Reis:

Rio Branco, quando se dirigiu, em nome do governo brasileiro, ao boliviano, que mobilizara suas forças para dominar a revolução acreana, referiu-se ao fato, indicando-o como da mais alta gravidade, pois dele decorreria uma porta aberta para utilização dos processos de que se vinham servindo as nações imperialistas para o domínio que estavam conquistando naqueles mundos distantes e não podiam ser comparados com a terra livre da América. (REIS, 1982, p.124)

No início de 1903, o governo brasileiro seguindo orientações de Rio Branco, tratou de estabelecer medidas de retaliação ao governo boliviano, como a suspensão de acordos comerciais e a proibição do livre trânsito nos rios brasileiros para as importações e exportações bolivianas. O propósito das ações era de forçar à Bolívia a aceitar a proposta de venda do Acre ao Brasil e desinteressar o *Bolivian Syndicate* na empreitada na Amazônia. O Brasil comprometeria a entender-se com a companhia. Os Estados Unidos da América aceitaram rescindir o contrato mediante ao pagamento de indenização. Dissolve-se o *Bolivian Syndicate* (MATTOS, 1980).

4 CONCLUSÃO

O Brasil sai do período colonial com suas fronteiras praticamente definidas pelos tratados assinados entre Portugal e Espanha, nos séculos XVIII e XIX. As demais questões foram resolvidas no período imperial e logo no início da República, quando se destacou a atuação do Barão do Rio Branco como Ministro das Relações Exteriores de 1902 a 1912.

Juntamente com historiografia, o presente trabalho procurou ampliar a pesquisa com intenção de identificar as forças que orientaram todo processo de anexação do Acre ao território brasileiro, evidenciado pelo tratado de Petrópolis. O processo inicia a partir da ocupação da região por brasileiros provenientes do nordeste, que fugindo da seca, encontraram uma região próspera devido a grande necessidade da borracha no mercado internacional, motivando ainda mais a movimentação populacional. No início do século XX, o território que pertencia à Bolívia tinha praticamente 100% da população formada por brasileiros e que exploravam os seringais, e não reconheciam as autoridades bolivianas. Causando não só uma crise diplomática como também conflitos armados dos insurgentes, apoiados de forma velada pelos governos do Amazonas e Pará contra as autoridades bolivianas que tentavam estabelecer sua soberania, o objetivo dos insurgentes brasileiros era de tornar o território independente e posterior anexação ao Brasil.

A Bolívia não viu condições de estabelecer soberania na região por conta própria, não restando alternativa senão o arrendamento ao *Bolivian Syndicate*. Os antecessores de Rio Branco no Ministério das Relações Exteriores interpretavam o tratado de Ayacucho de forma a reconhecer o Acre como território boliviano. Rio Branco não só interpretava o tratado a favor dos brasileiros da região, como também passa a alertar ao governo federal em relação

aos riscos à soberania brasileira na Amazônia, com a instalação da *charreted companies* na América do Sul. A diplomacia e o governo brasileiro conseguem impor a sua vontade em prol dos brasileiros e dos interesses nacionais, firmando o tratado de Petrópolis. Isso encerra a questão a favor do Brasil, mesmo mediante as compensações territoriais e o pagamento de indenização à Bolívia e à companhia de carta internacional.

Analisando a Bolívia, concluimos que as forças e motivos que levaram aquele Estado a aceitar vender a valorizada região ao Brasil foram basicamente três. O primeiro é que a geografia tornou a região inviável de ser ocupada pelos bolivianos. No momento em que ocorreu o despertar econômico, os únicos que tinham acesso eram os brasileiros, pois a região era isolada da população boliviana pela imensa barreira geográfica, a cordilheira dos Andes. O segundo foi o fato de a Bolívia não possuir força para antepor aos conflitos e sustentar as reivindicações, dos brasileiros habitantes do Acre. O terceiro foi o conjunto de medidas com objetivo retaliação econômica e diplomática adotada pelo Brasil, como o cancelamento de acordos comerciais e o bloqueio à navegação pelos trechos dos rios dentro do território brasileiro.

Para os Estados Unidos da América, a incapacidade boliviana foi uma oportunidade de se estabelecer na cobiçada região, valendo-se do contrato entre a Bolívia e o *Bolivian Syndicate*, companhia que era intimamente ligada ao governo norte-americano e que dava amplos direitos à companhia, inclusive o direito do uso da força. Essa aproximação é comprovada pelo fato do próprio presidente norte-americano possuir parentes próximos no alto escalão da companhia.

Porém, pelo exposto nos capítulos que antecederam, podemos concluir e destacar os fatores que corroboraram com a aceitação, por parte dos Estados Unidos da América, do cancelamento do contrato mediante a indenização: a dependência total da região, em relação ao acesso, da navegação pelos rios, que por sua vez passam em quase todas suas extensões em

território brasileiro; a demonstração brasileira de que não iria colaborar com o *Bolivian Syndicate*, proibindo o trânsito de navios nos rios de acesso. Isso iria impedir a comercialização e exportação da produção, inviabilizando o empreendimento; a não aceitação da administração internacional pela população local, que em sua totalidade era composta de brasileiros migrantes do nordeste, dificultando a fixação de poder e uma futura pretensão de expansão pela região amazônica; por último, menos citado nas obras e artigos pesquisados, está o fato da mesma *hevea brasiliensis* já estar em processo de produção no sudeste asiático.

As sementes foram pirateadas da Amazônia em 1867. Levando-se em consideração o fato que o látex leva, a partir do plantio da semente da seringueira, quatro anos para começar a ser passível de extração, concluímos que, em 1903, os Estados Unidos da América sabiam que a produção amazônica era forte candidata a ser superada pela produção asiática.

No Brasil, a conclusão a que chegamos foi que não foi somente uma força ou um motivo isolado que levou a decisão geopolítica de pagar a indenização ao *Bolivian Syndicate* e a comprar a litigiosa região. Tiveram forças e motivos econômicos, políticos, sociais e como estopim da decisão do governo brasileiro o motivo estratégico.

Do ponto de vista econômico, o governo brasileiro de posse dos dados extração e exportação da borracha nos últimos anos, pode prever que a futura produção do Acre iria, em um período de quatro a cinco anos, retribuir os valores financeiros pagos pela compra da região. Só não foi possível realizar a previsão da queda dos preços, ocasionada principalmente pela produção asiática. Isso devido à falta de informação, por parte do governo brasileiro, das pesquisas científicas realizadas na Europa, com as sementes pirateadas do Amazônia.

No aspecto político, o que motivou o governo federal brasileiro foi não só os apoios dados pelos governos do Amazonas e Pará, mesmo que velados, aos insurgentes, durante as revoltas que buscavam a independência, como também, a partir da divulgação dos

episódios ocorridos na região, o crescente movimento de apoio nacional, exigindo uma solução a favor dos acreanos.

Outro aspecto que pesou na decisão foi o social, pois naquela região havia mais de setenta mil brasileiros que tinham se fixado e, após uma árdua etapa para o desenvolvimento do território, não iria se submeter a uma autoridade senão brasileira.

Por fim, o motivo estratégico que levou o Brasil à negociação vem da tentativa de instalação de uma *charreted companies* no extremo ocidental da Amazônia. O contrato previa dentre as suas principais cláusulas que geravam motivo suficiente para desconfiança das verdadeiras intenções: o apoio norte-americano ao governo boliviano no caso de guerra contra o Brasil; o uso da força para exercer seus direitos e privilégios; navegar livremente por todos os rios do território acreano; e manter força armada, navios de guerra e força policial.

O artifício imperialista, muito usado nos séculos anteriores, principalmente na África, pelas potências da Europa, era de conhecimento não só da diplomacia brasileira como também de alguns escritores e jornalistas, que ajudaram a divulgar as pretensões norte-americanas à população brasileira e alertaram ao governo do perigo a soberania em toda região amazônica, criando um movimento nacional anti-norte-americano no Brasil. Fazendo com que o governo federal brasileiro desse total prioridade para resolução da questão acreana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. In: Manoel de Oliveira Lima, *Nos Estados Unidos, Impressões políticas e sociais (1899)*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2009; 424 p.; p. 9-39. Disponível em: <<http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1876>>. Acesso em: 21 jul. 2015.

AVIS S., Julio Alberto d', *El Estado Boliviano y La Unidad Peruana*, 1. ed. Cochabamba: Universidade Autônoma de Cochabamba, 1944. 439p. Disponível em: <<http://www.bibvirtual.ucb.edu.bo/opac/Record/275410/Description#tabnav>>. Acesso em 18 jul. 2015.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. A importância geopolítica da América do Sul na estratégia dos Estados Unidos, *Revista da Escola Superior de Guerra*, - ESG (Escola Superior de Guerra), Rio de Janeiro, v.24, n.50, p.7-35, jul./out. 2008.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz, O barão de Rothschild e a Questão do Acre, *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 43, n. 2, p. 150-169, jul/dez 2000.

BARBOSA, Rui. Vã Confiança - A Doutrina Monroe: sua origem, *Rui. Barbosa Obras Seletas*, Fonte digital: Ministério da Cultura Fundação Biblioteca Nacional, Dep. Nacional do Livro, v.8, 1975. Disponível em: <<http://www.bn.br/bibvirtual/acervo>>. Acesso em: 14 jun. 2015

CASTRO, Terezinha de. *Rumo à Amazônia: Problemática Geopolítica*, Rio de Janeiro, Gráfica Unigraf, 1998. p. 10-59.

COSTA, José Augusto de Castro e. *Brasileiro por Opção – XVI*, Brasília, Disponível em: <<http://almaacreana.blogspot.com.br/2012/08/brasileiro-por-opcao-xi.html>>. Acesso em: 27 jul. 2015

COSTA, Craveiro. *A conquista dos desertos ocidentais: subsídios para a História do território do Acre*. 2. ed. Rio Branco, Companhia Editora Nacional, 1940, v.191. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/a-conquista-do-deserto-ocidental-subsidios-para-a-historia-do-territorio-do-acre/pagina>. Acesso em: 15 jun. 2015.

COELHO, Pedro Mota Pinto, *Fronteiras na Amazônia Um Espaço Integrado*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1992. p. 13-57.

JACKSON, Joe, *O ladrão no fim do mundo – Borracha, poder e as sementes do império*. Tradução de Saulo Adriano. Rio de Janeiro, Editora Objetiva, 2011, Título original: The thief at the end of the world – Rubber, power, and the seeds of the empire.

LIMA, Carlos Eduardo de Freitas; TRISUZZI, Cynthia Stolze; GALVÃO, Paulo Victor Almeida. *O Imperialismo Americano no séc. XIX*, Rio de Janeiro, [2010?]. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files>>. Acesso em: 01 ago. 2015

LOUREIRO, Antônio José Souto, *Amazônia: 10.000 anos*. Manaus, Editora Metro Cúbico, 1992. 205 p.

MATTOS, Carlos de Meira, *Uma Geopolítica Pan-Amazônica*, vol.181, Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1980. p. 19-95.

REIS, Arthur Cezar Ferreira, *A Amazônia e a Cobiça Internacional*, 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira-Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982. p. 13-147.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *O Seringal e o Seringueiro*. Manaus, Editora da Universidade do Amazonas/Governo do Estado do Amazonas, 1997. 293 p.

SECO, Ana Paula; AMARAL, Tania Conceição Iglesias. *Marques de Pombal e a Reforma Educacional Brasileira*, Campinas, [2012?]. Disponível em: <www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/intro.html>. Acesso em: 24 jul. 2015

SILVA, Roberto Gama e. A Amazônia e a Cobiça Internacional. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro. v. 128 n. 04/06, p. 99-126, abr/jun. 2008.

SILVA, Roberto Gama e. *Olho Grande na Amazônia Brasileira*, Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1991. p.11-69.

TERRA, Lygia; ARAUJO, Regina; e GUIMARÃES, Raul Borges. *Conexões – Estudos de Geografia do Brasil*. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

TOCANTINS, Leandro, *Formação Histórica do Acre*. Rio de Janeiro: Editora Conquista, 1961. 788 p.

TOSTA, Coronel Octavio. *Teorias Geopolíticas*. 1 ed, Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. A internacionalização da Amazônia. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v.129, p. 81-96, dez. 2009.